

FOLHETO INFORMATIVO | Creche Feliz 2024/ 2025

- 1. As Crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, apólice nº 00080038757, da Companhia de Seguros Tranquilidade, este tem a duração e pagamento anual.
- 2. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com o seguro em vigor.
- 3. As atividades extracurriculares para o presente ano letivo são os seguintes: Música e Babydance. O valor da mensalidade será de 12.00€, por cada atividade.
- 4. Cada Criança deverá ter o seu fardamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, sendo composto por: Bata - 27.00€, Chapéu - 12.00€, Saco - 10.00€ e Polo - 10.00€.
- Quando um ou ambos os pais se encontrem em situação de desemprego, a Criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00, estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade:
- 6. No caso de frequência de irmãos e filhos de funcionários da Instituição, haverá uma redução de 10% na comparticipação familiar mensal da Criança que estiver a frequentar a Instituição há mais tempo, exceto quando a comparticipação corresponde ao escalão mínimo ou quando um dos irmãos usufrua de mensalidade gratuita.

Ramada, setembro de 2024

(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)